



15 - 05 - 1980

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA

Rua Luís Catelan n° 230 - Tel - 3724-1177

CEP - 29725-000 - MARILÂNDIA - ES

camara@marolnet.com.br

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 066 DE  
31 DE JANEIRO DE 2005.**

**CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO  
MARILANDENSE AO SENHOR  
DOUTOR DEVAIR PEREIRA.**

A Câmara Municipal de Marilândia, do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto na Lei Municipal n° 021 de 20 de março de 1984, Aprovou e Eu Promulgo o Seguinte **DECRETO LEGISLATIVO:**

Art. 1° – Fica concedido ao Senhor Doutor **DEVAIR PEREIRA**, o Título de Cidadão Marilandense, pelos relevantes serviços prestado ao Município de Marilândia.

Art. 2° – Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Marilândia, 31 de janeiro de 2005.

  
**TENÓRIO GOMES DA SILVA**  
Presidente

  
**DJACIR GREGÓRIO CAVERSAN**  
Secretário

O presente ato foi afixado nesta  
Câmara Municipal de Marilândia - ES  
Em 01 / 02 / 2005

  
SERVIDOR

**Katia Aparecida Lunz**  
Assessor Técnico  
Administrativo

O PRESENTE ATO FOI AFIXADO  
NESTA PREFEITURA MUNICIPAL  
DE MARILÂNDIA - ESP. SANTO  
EM: 01 / 02 / 2005

  
SERVIDOR

**Gilmar Passamani Pereira**  
AUXILIAR DE ESCRITURÁRIO  
MAT. N.º 039